



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada: 21/07/2020, Sancionada:

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Nº 661, de 21 de Julho de 2020

"Dispõe sobre a denominação da praça pública localizada no Município de Salto do Céu-MT, e dá outras providências."

ANEXOS:



Lei nº 661, de 21 de Julho de 2020 - **Publicado:** 21/07/2020 às 10h07m - [pdf] - [1.0MB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2859-lei-n-661-de-21-de-julho-de-2020>

